

Entidade questiona regra que restringe acesso a remuneração de membros do MP

17/10/2025

A Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo (Abraji) ajuizou no **Supremo Tribunal Federal** uma ação contra norma do **Conselho Nacional do Ministério Público** que exige identificação para acessar informações sobre a remuneração de membros e servidores do Ministério Público. A ação direta de inconstitucionalidade foi distribuída ao ministro Gilmar Mendes.

Segundo a Abraji, a medida ameaça a liberdade de imprensa ao expor jornalistas a possíveis retaliações. A associação cita o caso do jornal *Gazeta do Povo*, cujos repórteres foram alvo de dezenas de ações judiciais depois de publicarem reportagens sobre vencimentos acima do teto constitucional recebidos por juízes e promotores do Paraná — episódio reconhecido pelo STF como assédio judicial.

De acordo com a entidade, a norma tem levado Ministérios Públicos estaduais, como os de Mato Grosso do Sul, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, a omitir os nomes de agentes públicos em suas folhas de pagamento, o que inviabiliza o acompanhamento dos gastos com pessoal. A prática seria contrária ao entendimento do Supremo de que a divulgação nominal das remunerações de servidores públicos é legítima e necessária à transparência.

A Abraji ainda argumenta que a regra fere a Lei de Acesso à Informação e a Lei Geral de Proteção de Dados, que garantem a divulgação de informações públicas de forma transparente e proporcional ao interesse coletivo. *Com informações da assessoria de imprensa do STF.*

ADI 7.892

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2025-out-17/entidade-questiona-regra-que-restringe-acesso-a-remuneracao-de-membros-do-mp/>

Gustavo Moreno/STF



O ministro Gilmar Mendes será o relator da ação apresentada pela Abraji